

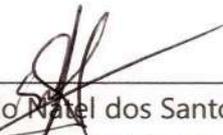
São Paulo, 29 de dezembro de 2017

Prezado (a) Senhor (a)

### ADAPTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA, vem por meio deste entregar a Adaptação do Plano de Trabalho do Centro de Defesa e Convivência da Mulher, sob o N° de CNPJ: 04.373.052/0004-07, adaptado ao regime da Lei Federal 13.019/2014, do Decreto Municipal n° 57.575/2016 e da Portaria 55/SMADS/2017 de 20 de outubro de 2017, Portaria N° 64/SMADS/2017, de 29 de novembro de 2017, alterada pela Portaria 69/SMADS/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
Laudo Natal dos Santos  
Diretor Presidente

RG: 15.691.285-5 / CPF: 094.266.928-27



Ilmo Sr. Rafael Rodrigo de Lima Santos  
Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social – SAS/MG  
Nesta

## O PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 076/SMADS/2016

PROCESSO Nº2016.0.079.154.5

### 1 – DADOS DO SERVIÇO

#### 1.1. Tipo do Serviço

**CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER**

1.2. Capacidade de Atendimento: 100 Mulheres.

#### 1.3. Nº Total de Vagas:

1.3.1. Turnos: De segunda a sexta-feira por 8 horas diárias (8h00 às 17h00).

#### 1.4. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:

**Distritos:** Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros

O NCCV - Casa Mariás está localizado próximo de comunidades de altíssima vulnerabilidade social compreendidas entre: Cingapura I, Cingapura II, Promorar I, Promorar II, Tietê, Pq. Vila Maria, Funerária, Vila Curuçá, Vila São João, Zona Norte de São Paulo, no triângulo entre a Rodovia Fernão Dias, Dutra e Marginal Tietê.

#### 1.5. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):

Atendimento macro-regional, alcançando à população moradora do Parque Novo Mundo, Vila Maria e Vila Guilherme, Jd. Brasil, Vila Sabrina, Jaçanã e Adjacências, em constante articulação com a rede de serviços das regiões e em congruência com o estabelecido pelo SAS/MG.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA

2.2. CNPJ: 04.373.052/0001-64

2.3. Endereço Completo: Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 792 – Parque Novo Mundo

2.4. CEP: 02177-000

2.5. Telefone(s): (11) 2636-2965

2.6. E-mail: [nccv@nccv.org.br](mailto:nccv@nccv.org.br)

2.7. Site: [www.nccv.org.br](http://www.nccv.org.br)

2.8. Nome do Presidente da OSC: Laudo Natel dos Santos

2.8.1. CPF: 094.266.928-27

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 15.691.285-5 / SSP-SP

2.8.3. Endereço Completo: Rua Mere Amédea, 647 – Apto. 32 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP – CEP: 02125-001

## 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Gislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. - 613.998-1  
SP-MG/SAS

Os Centros de Defesa e Convivência para Mulheres – CDCM são mecanismos ativos do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Exercem o papel de articuladores de serviços governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento (assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação) às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero. Avanços foram obtidos na prevenção e combate à violência contra as mulheres com a implantação dos CDCMs, porém o desafio que ora se apresenta é que esses equipamentos bem como os demais equipamentos que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência continuem atuando efetivamente de forma a consolidar a implementação de uma política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.

## 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

1. Atender as necessidades da mulher em situação de violência - plano de intervenção para atendimento na Rede (abrigo, serviços de saúde, creche, etc.).
2. Defender os Direitos das Mulheres e Responsabilização do agressor e dos serviços - encaminhamento e monitoramento - do caso para o sistema de segurança pública e de justiça.
3. Reconhecimento da Diversidade de Mulheres - considerar as necessidades de cada mulher em situação de violência de forma individualizada.
4. Diagnosticar o contexto onde o episódio de violência se insere – O grau de risco deve ser diagnosticado e considerado para determinar a intensidade da intervenção.
5. Articulação com demais profissionais dos serviços da Rede - estratégia de intervenção deve ser elaborada de forma integrada, fundamentada na cooperação, comunicação e procedimentos integrados e articulados que assegurem consistência entre a intervenção de natureza civil e a de natureza criminal.
6. Envolver as mulheres no monitoramento das ações - promover o envolvimento de mulheres que já estiveram em situação de violência na definição das estratégias adotadas e na avaliação do serviço.

## 5. FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O CDCM – Casa MARIÁS, é um espaço para acolher mulheres em situação de violência doméstica e sexual e vulnerabilidade social, oferecendo atendimento, encaminhamento, apoio, orientação de profissionais especializados; um conjunto de ações socioeducativas e terapêuticas [atendimento psicossocial e jurídico, grupos de Reflexão e Roda de Conversa, Oficina de Movimento (ginástica e alongamento) e Trabalhos Manuais (artesanato e inclusão social)], visando ao empoderamento da mulher, no fortalecimento de seus vínculos, em sua autonomia, no desenvolvimento de potencialidades nos aspectos emocional e social; através de programas de intervenção interdisciplinar que auxiliam no rompimento do ciclo da violência e na ampliação da cultura necessárias à superação e a prevenção da situação de violência, contribuindo assim para o seu fortalecimento, elevação da autoestima e o resgate de sua cidadania, em seu contexto pessoal e familiar, que resulte na recriação de um modelo saudável de relação homem/mulher/filhos.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. Público Alvo

Mulheres e seus familiares em situação de violência.

2016.0.079.154-5  
Glaucine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 13.998.1

## 6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas

O CDCM deve ter espaços bem iluminados e sinalizados, com placas de identidade visíveis, facilitando o acesso da população ao serviço e, está localizada próxima aos serviços da Rede de Atendimento.

*Proposto (Atual):*

Imóvel locado pela SMADS, sito a Rua Soldado José Antônio Moreira nº 546, 1º andar – Jd. Japão.

## 6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

As ofertas e atividades estarão embasadas na Portaria 46/SMADS/2010 com suas alterações, Portaria 47/SMADS/2010, Portaria 26/SMADS/2015, Portaria 27/SMADS/2015, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial, publicada em 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012.

E, a ação do serviço se dará em conformidade as orientações do PLAS – Plano Municipal de Assistência Social que desenvolverá uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que as pessoas estão sujeitas, bem como os recursos da rede em ação integrada para enfrentar tais situações.

Adequar as políticas públicas nacionais com as necessidades do trabalho no distrito, buscando compreender as relações sociais baseadas nas pessoas, nas suas circunstâncias e na família.

Entender que a população tem necessidades, mas também potencialidades que devem e podem ser desenvolvidas, identificando forças e não fragilidades.

Articular com a rede socioassistencial garantindo a referência e contra referência.

## 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS, pelo Sistema de Garantia de Direitos e por equipamentos/serviços da rede pública e/ou privada (hospitais, escolas, postos de saúde, delegacias, etc.) e procura espontânea.

## 6.5. Metodologia a ser desenvolvida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O CDCM Casa Mariás atenderá mulheres, seja por demanda espontânea ou por encaminhamento de algum serviço ou instituição; oferecerá orientações gerais sobre os direitos da mulher e sobre a Rede de Atendimento a sua disposição, bem como serviços psicológico, social e jurídico, que poderão ser individuais ou em grupo.

### a) Acolhida

Escuta inicial que deve favorecer a construção do vínculo de confiança, com o objetivo de garantir a continuidade do processo de acompanhamento, garantindo postura ética do profissional, desprovida de crenças pré-concebidas, julgamentos e culpabilização da vítima, bem como a garantia do sigilo no atendimento, promovendo segurança a mulher; a qual deverá ser informada dos propósitos da entrevista e dos detalhes do processo de atendimento especializado.

### b) Abordagem Multidisciplinar

As diferentes intervenções não são pré-estabelecidas, mas diferentes para cada pessoa atendida, formuladas de modo sempre singular; os profissionais se coordenam sem confusão de papéis, o que é de fundamental importância para que o atendimento seja de fato articulado, mantendo-se em articulação as diferenças decorrentes das especificidades de cada serviço; as diferentes intervenções podem ocorrer quase simultaneamente, é a diversificação concomitante das conexões entre os diferentes campos e não a adição de resultados de várias relações e técnicas complementares se sucedendo que pode ter um efeito sinérgico.

203  
2016.0.019.154-5  
Gislaine F. G. F. Coelho  
A.G.P.P. 613.998.1  
SP-MG/SAS

### **c) Diagnóstico da Situação**

Diagnóstico inicial de caráter investigativo e elucidativo da situação para a resolução das demandas apresentadas.

O atendimento é realizado por uma técnica, que identifica as necessidades da usuária, para dar início ao atendimento sistemático e ao grupo de empoderamento e apropriação da vida.

### **d) Plano de Atendimento/Metas**

Partindo do diagnóstico da situação apresentada no decorrer dos atendimentos, o referido plano consistirá no planejamento das ações multidisciplinares, interinstitucionais e dos demais atores do SGD – Sistema de Garantia de Direitos, por meio de metodologia participativa, com estabelecimento de metas e estratégias, responsabilidades e compromissos pactuados com a usuária, fortalecendo-a a adquirir sua defesa, buscando também fortalecer o grupo familiar, propondo alternativas de defesa e segurança à família.

### **e) Acompanhamento Psicossocial**

Trata-se da execução e monitoramento das metas estabelecidas e pactuadas com a usuária, por meio de abordagens individuais e grupais, palestras, oficinas e outras técnicas que oportunizem reflexões acerca do cotidiano e a construção de estratégias para o enfrentamento e solução de problemas, fortalecimento e reconstrução de vínculos familiares e comunitários, além de encaminhamentos à rede de serviços, visando à redução da infringência aos direitos humanos.

Para garantir a proteção/orientação e apoio dentro da perspectiva especializada, este acompanhamento deve oportunizar a usuária condições de reflexão sobre o contexto e cotidiano que a cerca e construir estratégias para o enfrentamento e soluções dos problemas além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

### **f) Orientação e Apoio Jurídico**

Oferta de atendimento dentro da perspectiva da orientação, aconselhamento e encaminhamentos, nos casos de ameaça ou violação de Direitos individuais, para proteção e defesa em permanente articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

### **g) Atividades em Grupo**

Resgate do poder pessoal e apropriação da vida, tornando-se consciente de suas capacidades, *dando a elas possibilidade da interação e socialização*; sentindo-se mais segura para tomar decisões e aprendendo a utilizar-se de ferramentas para intervir no mundo, visando à construção de relações mais harmoniosas e igualitárias e à realização de seus projetos de vida.

- Grupo de Reflexão – específico para trabalhar a conscientização da mulher em situação de violência em diferentes faixas etária. Grupo para troca de experiência, partindo do conceito que externar a problemática irá cooperar para o fortalecimento de outras mulheres do grupo ao criar uma identificação com a história e em contrapartida ao escutar história de outras, gerará “soluções”, direção e apoio para si. Por meio do “Psicodrama”, oferecer a oportunidade para colocar-se no lugar do outro, enxergando assim a problemática de todos os pontos de vista. Possibilidade de atualização das emoções e novos significados da violência perante as situações traumáticas. As atividades e dinâmicas possibilitam um olhar diferente para a própria vida e o resgate de uma identidade deixada para trás.

204  
2016.0.079.154-5

F. Coel  
A.G.P.P. 1998.1  
SP/015A5

- Roda de Conversa – Palestra e debates de temas pertinentes a gênero e vida em comunidade (política, cidadania, saúde, beleza, mercado de trabalho, lazer, cultura, etc.) com fim de mostrar horizontes e a sociedade fora da situação de violência. Informações capazes de ampliar o horizonte e convívio na sociedade de forma mais segura e livre.

#### **h) Oficinas para Geração de Renda**

As OFICINAS visam proporcionar meios de geração de renda e/ou inclusão produtiva à usuária e sua consequente superação da situação de violência. Proporcionando assim condições de independência econômica, através da aquisição de habilidades específicas que resultem em sua capacitação e facilitem sua (re) inserção no mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo, ampliam o exercício dos direitos humanos e cidadania na construção de valores, desenvolvendo sua autoestima e autonomia.

Em última instância, estimulam a convivência e participação social, favorecendo a sua libertação de relações de violência e opressão.

#### **i) Monitoramento do Atendimento e Encerramento do Atendimento**

A equipe técnica do serviço deverá manter a interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento à mulher, com fins de acompanhar ao atendimento integral da mulher em situação de violência, com envio de relatórios periódicos, reuniões para avaliação da evolução dos casos atendidos e propositura de novas medidas ou procedimentos, se necessário. Essas reuniões poderão ocorrer em grupos intersetoriais e/ou somente com determinada organização.

O desligamento do serviço de atendimento especializado somente se dará quando for verificada a superação da situação de violência, o fortalecimento de mecanismos psicológicos e sociais que tornem viáveis a autodeterminação da mulher.

### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O processo de avaliação acontecerá de forma sistemática (relatórios e instrumentais) e periódica, durante todo o período de vigência da parceria. Será interna e/ou externa, assegurando a participação das profissionais do equipamento e da rede, das usuárias, dos (as) gestores da Supervisão de Assistência Social (Visita Técnica) e da comunidade em geral.

Os planos de avaliação serão constituídos das seguintes etapas:

- Avaliação de resultado:** para verificar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas, no período de tempo previsto; através de visita ao local do serviço, acompanhamento dos relatórios técnicos e fotográficos.
- Avaliação de conteúdo:** Análise do material utilizado/produzido.
- Avaliação de processo:** acompanhar a condução do serviço quanto a coerência dos trabalhos realizados com os objetivos propostos.
- Avaliação de impacto:** análise das mudanças comportamentais percebidas nas mulheres e em suas famílias como questões culturais, à mudança de valores e novas atitudes, mensurando assim contribuição do serviço para a emancipação dessas.

### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias**

A Casa MARIÁS tem ouvido as “queixas” de usuárias quanto a preocupação com suas filhas que presenciam e vivem a violência sofrida por suas mães e em alguns caso por elas também, com fim de minimizar esta

2016.0.079.154-5

Galcanes R. C. F. Coelho  
A.G.P.P. Bispo do SAS  
SP.MG/SAS

angustia e a situação de violência destas mães e filhas, realizou-se alguns atendimentos nos quais foi possível levantar uma demanda para esta atividade/atendimento.

*Grupo de Reflexão e Apoio* - Através de Psicodrama, Roda de Conversa, Caixa Lúdica, Filme, Dinâmicas e outras técnicas que visem o resgate do poder pessoal e apropriação da vida, tornando-se consciente de suas capacidades, sentindo-se mais seguro para tomar decisões e aprendendo a se utilizar de ferramentas para intervir no mundo, visando à construção de relações mais harmoniosas e igualitárias e à realização de seus projetos de vida.

**6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas sociais setoriais, no âmbito territorial.**

O CDCM Casa Mariás tem articulado com equipamentos e serviços da rede para que as necessidades da mulher em situação de violência sejam prioritariamente consideradas, de forma geral e nos casos concretos, e para que o atendimento seja qualificado e humanizado. Toda esta movimentação tem propiciado o reconhecimento às diversas realidades, sócioeconômicas, culturais, étnicas e cidadania, contribuindo para o avanço da qualidade do serviço- gerando possibilidades de encaminhamentos e atendimento as usuárias

Tanto a comunidade como a mulher em situação de violência geralmente desconhecem os serviços, equipamentos e procedimentos da rede de atendimento, sendo importante para sua tranquilidade a presença de um serviço que atue como referência, o qual deve informar a mulher e família atendida de todos seus direitos e deveres, buscando minimizar a questão o CDCM Casa Mariás tem feito intervenções com palestras em escolas, creches, hospitais, empresas, com fim orientação e prevenção sobre a temática de Violência Doméstica; discussão de casos para prever mecanismos de solução para dificuldades comumente presentes no trabalho em rede e atribuir a cada órgão específico o papel de articulador dos serviços, que fomenta a ações intersetoriais e crie condições favoráveis à implementação e à continuidade do atendimento a mulher e seus familiares e as comunidades envolvidas no território de abrangência Distrito Vila Maria/ Vila Guilherme..

A Organização trabalha com a ação Intersetorial das Políticas Públicas, sob a perspectiva da Regionalização e Fortalecimento de vínculos aliado ao esforço da articulação e integração junto a rede de serviços públicos, estabelecendo parcerias: Sociais (CRAS – CREAS – ENTIDADES da Região que possuem convênio com a SAS) – Saúde: (CAPS, UBS I e II do Parque Novo Mundo, UBS Jd. Japão). Também privados tais como: SEST/SENAT – SENAI – SESC – Clínica Universitária UNINOVE - ERICSSON.

O CDCM – Casa Mariás neste tempo de execução do serviço atendeu uma média de 800 mulheres e suas famílias. Realizou palestras em Escolas, Creches, Empresas, Hospitais com fim de dar visibilidade ao equipamento, bem como trabalhar a conscientização sobre o tema junto à comunidade.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quando profissionais e suas quantidades:**

SERVIÇO: CENTRO DE DEFESA E CONVIVÊNCIA DA MULHER - CDCM			
	CAPACIDADE	100	
<b>I - RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>Cargos</b>	<b>Padrão / Quant</b>	<b>Salário</b>	<b>Total Salários</b>
Gerente de Serviço I	1	4.954,42	4.954,42
Auxiliar Administrativo	1	1.569,81	1.569,81
Técnico	2	2.867,78	5.735,56
Técnico - 20 h	1	1.433,89	1.433,89



2016.0.079.154-5  
 Cláudio R. F. Coelho  
 OAB/SP 13.998.1

Orientador Socioeducativo - 40 h	1	2.056,00	2.056,00
Agente Operacional - 40 h	1	1.128,64	1.128,64
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>		<b>16.878,32</b>
<b>II - ENCARGOS SOCIAIS</b>			
	<i>% encargos</i>	<i>Valor</i>	
Sem isenção	0,5947	10.037,54	
Com isenção	0,3267	5.514,15	
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS</b>			
Sem isenção	26.915,86		
Com isenção	22.392,47		

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

Gerente de Serviço I	Ensino Superior	40h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Gestão da Unidade</i></li> <li>• <i>Elaboração em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço</i></li> <li>• <i>Articulação com a rede de serviços</i></li> <li>• <i>Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos</i></li> <li>• <i>Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;</i></li> <li>• <i>Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;</i></li> <li>• <i>Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CREAS, supervisor do serviço;</i></li> <li>• <i>Emitir relatórios quando solicitado;</i></li> <li>• <i>Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</i></li> <li>• <i>Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;</i></li> <li>• <i>Avaliar o desempenho dos funcionários;</i></li> <li>• <i>Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários;</i></li> <li>• <i>Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CREAS supervisor do serviço;</i></li> <li>• <i>Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente.</i></li> </ul>		
Técnico (Assistente Social)	Ensino Superior	30h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Atendimento Individual de escuta para Diagnóstico e Planejamento de atendimento e segurança.</i></li> <li>• <i>Construção coletiva de proposta inovadora de intervenção positiva na comunidade e combate a violência.</i></li> </ul>		
Técnico (Psicóloga)	Ensino Superior	40h	



Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Atendimento Individual de escuta para Diagnóstico e Planejamento de atendimento e segurança;</i></li> <li>• <i>Avaliação e Acompanhamento psicológico.</i></li> <li>• <i>Encaminhamento nos casos mais graves para unidades de saúde para acompanhamento terapêutico.</i></li> </ul>		
Técnico (Advogada)	Ensino Superior	20h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Orientação, aconselhamento e encaminhamentos, nos casos de ameaça ou violação de Direitos individuais, para proteção e defesa em permanente articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.</i></li> <li>• <i>Avaliação e encaminhamento para atendimento jurídico especializado.</i></li> </ul>		
Orientador Sócio Educativo I	Ensino Médio	40h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Desenvolvimento de atividades lúdicas em grupos como fim de servirem de apoio e complementação aos atendimentos psicossociais.</i></li> <li>• <i>Realizar palestra e debates de temas pertinentes a gênero e vida em comunidade, com fim de mostrar outros horizontes e a sociedade fora da situação de violência.</i></li> <li>• <i>Informações capazes de ampliar o horizonte e convívio na sociedade de forma mais segura e livre.</i></li> </ul>		
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Recepção das usuárias, atendimento telefônico;</i></li> <li>○ <i>Agendamento dos atendimentos individuais;</i></li> <li>○ <i>Preparo e arquivamento dos instrumentais e lista de presença das atividades em grupo;</i></li> <li>○ <i>Preparo de relatórios;</i></li> <li>○ <i>Atualização do Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.</i></li> </ul>		
Agente Operacional	Alfabetizado	40h	
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Atribuições na limpeza e apoio geral;</i></li> <li>• <i>Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</i></li> <li>• <i>Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;</i></li> <li>• <i>Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários;</i></li> </ul>		

Para todas as funções, exceto o Agente Operacional, será necessária habilidade em Informática (Pacote Office) e vivência na função proposta.

#### 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

##### **Gerente de Serviços I** – Gestão do Serviço;

Coordenação financeira, administrativa e logística;

Elaboração em conjunto com a Equipe técnica, projeto político-pedagógico do serviço;

Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;

Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual;

Articulação com a rede de serviços;



268  
2016.0019.154-5  
Glaucine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 613.99A

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

**Assistente Social** - Cabe à Assistente Social orientar as usuárias acerca dos seus direitos e deveres visando seu fortalecimento, empoderamento e minimizando a situação de violência.

Sendo assim o objetivo do Serviço Social é levantar as demandas de cada usuária, realizando "pesquisa qualitativa", através de escuta individual e sigilosa, avaliando a situação em que as mulheres se encontram, identificando suas necessidades.

Feito isso a assistente social providenciará os encaminhamentos pertinentes a cada caso, com foco na promoção, inclusão social, e no resgate da autoestima e cidadania das usuárias.

Os encaminhamentos mais comuns são para: educação - (creche, escola, núcleo sócioeducativo, cursos); mercado de trabalho; saúde - UBS e profissionais liberais parceiros; programas de transferência de renda, acolhimento institucional, dentre outros.

**Psicólogo(a)**- Cabe a este profissional trabalhar as referentes à demanda psicológica no âmbito individual e familiar. O papel do psicólogo é proporcionar atendimento às mulheres e suas famílias que apresentem sofrimento emocional e psíquico decorrente de sua vivencia na situação de violência; por meio de Encontros Sistemáticos psicoeducativos (individual e/ou em grupo)

A técnica psicóloga poderá, após a elaboração do diagnóstico aprofundado, encaminhar a mulher em situação de violência ao grupo de reflexão, caso julgue adequado, indicando ainda se o atendimento deverá ser individualizado ou em grupo.

**Advogado(a)**- Atendimento individualizado com o objetivo de oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participar dessa difícil etapa.

**Orientador Socioeducativo** - Atividades em grupo com as mulheres, para promover planejamento e observação sobre o cotidiano no contexto pessoal e familiar, que resulte na recriação de um modelo saudável de relacionamento.

**Agente Operacional**-Limpeza do espaço físico e preparo de café e lanche para as mulheres que estão em atendimento e/ou atividades.

### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não há horas técnicas na tipificação do serviço

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada por SMADS)

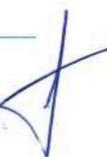
Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
33.050,31	396.603,72	1.983.018,60

### 7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborados pela SMADS)

2016.0.079.154-5

Gislaine F. G. F. Coelho  
A.G.P.P. - 013.998.1  
SP-MG/SAS

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	Diurno	40h	4.954,42	4.954,42
Auxiliar Administrativo	Diurno	40h	1.569,81	1.569,81
Técnico (2)	Diurno	40h/30h	2.867,78	5.735,56
Técnico	Diurno	20h	1.433,89	1.433,89
Orientador Socioeducativo II	Diurno	40h	2.056,00	2.056,00
Agente Operacional	Diurno	40h	1.128,64	1.128,64
<b>TOTAL</b>				<b>16.878,32</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo			Alíquota	Valor
SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL			37,9%	6.396,88
FUNDO PROVISIONADO			21,57%	3.640,65
<b>TOTAL</b>				<b>10.037,54</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				368,72
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
<b>TOTAL</b>				<b>368,72</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				1.200,00
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO				900,00
HORAS OFICINAS				2.200,00
DESPESAS DE HOSPEDAGEM EMERGENCIAL				150,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.450,00</b>
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item				Valor Total
Material de Escritório e Expediente				250,00
Higiene e Limpeza				350,00
Reparo e Manutenção do Imóvel				215,73
<b>TOTAL</b>				<b>815,73</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
DESCRIÇÃO				Valor Mensal
Serviço de Contabilidade				500,00



7.3. Quadro Resumo de Aplicação de Recursos Financeiros

210  
2016.0.079.154-5  
Gislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. - 013.998-1  
SP-MG/SAS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	33.050,31	Custos Diretos	32.550,31
Contrapartidas de bens	27.116,00	Custos Indiretos	500,00
Contrapartidas de serviços		VALOR TOTAL	60.166,31
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesas	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado R\$ \_\_\_\_\_

7.5.2. Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( ) em espécie no valor máximo mensal de R\$

7.6.2. ( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (Se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Andador De Idoso	Unid	1	120,00	120,00
Aparelho De CD/DVD Sony	Unid	1	230,00	230,00
Armário Grande	Unid	2	200,00	400,00
Armário Para Escritório Baixo De 2 Portas	Unid	5	189,00	945,00
Armário Pequeno	Unid	1	119,00	119,00
Bebedouro De Água Natural	Unid	1	299,00	299,00

2016.0.079.154-5  
 271  
 Adine F. F. Coe.  
 A.G.P.P.  
 SP.ATG/SAS  
 013.998.1

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Cadeira De Cabeleireiro	Unid	1	765,00	765,00
Cadeira De Manicure	Unid	1	149,00	149,00
Cadeira Iso	Unid	20	52,00	1.040,00
Cadeira Presidente Giratória	Unid	1	199,00	199,00
Cadeira Secretária Giratória	Unid	3	95,00	285,00
Cadeira Universitária	Unid	5	79,00	395,00
Computador AOC Windows 8	Unid	3	900,00	2.700,00
Escrivaninha Secretário	Unid	1	150,00	150,00
Ferro De Passar Roupas	Unid	1	59,00	59,00
Fogão Continental Spazio	Unid	1	150,00	150,00
Fonte Notebook Dell Xps	Unid	3	47,00	141,00
Forno Elétrico Vicini	Unid	1	319,00	319,00
Geladeira Eletrolux	Unid	1	590,00	590,00
Impressora Epson TX105	Unid	1	100,00	100,00
Máquina De Costura	Unid	3	1.500,00	4.500,00
Mesa De Escritório	Unid	1	189,00	189,00
Mesa De Estante Pequena	Unid	1	99,00	99,00
Mesa em L	Unid	2	403,00	806,00
Mesa Redonda	Unid	1	255,00	255,00
Mesa Reta	Unid	2	250,00	500,00
Mesa Secretária Reta	Unid	1	204,00	204,00
Mesa Secretário	Unid	4	229,00	916,00
Micro-ondas Eletrolux	Unid	1	259,00	259,00
Mouse Multilaser	Unid	5	25,00	125,00
Multifuncional laserjet m1212nf mfp	Unid	1	850,00	850,00

272  
2016.0.099.154-5

Alaine F. C. F. S.  
A.G.P.P. - 013998  
S.S.  
16/10/15

Descrição de cada item	UN de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Notebook Dell Intel Core 2 Duo	Unid	5	749,00	3.745,00
Penteadeira De Parede Com 2 Gavetas	Unid	1	299,00	299,00
Poltrona Decorativa	Unid	2	200,00	400,00
Porta Arquivo Com 2 Gaveta	Unid	3	150,00	450,00
Porta Arquivos Com 4 Gavetas	Unid	1	629,00	629,00
Puff Quadrado	Unid	2	89,00	178,00
Sofá 2 Lugares	Unid	2	500,00	1.000,00
Tábua Mesa De Passar Roupa	Unid	1	149,00	149,00
Teclado Notebook Dell Inspirion	Unid	3	43,00	129,00
TV LG Smart	Unid	1	1.699,00	1.699,00
Ventilador De Parede Ventisilva	Unid	1	280,00	280,00
Ventilador Pedestal Ventisilva	Unid	1	300,00	300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>27.116,00</b>

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

275  
2016.0.079.154-5

Gislaine E. C. F. Coelho

A.G.P.P. 03.998.1

SP-MS/SAS

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela Única					
1ª		33.050,31	27.116,00		
2ª		33.050,31	27.116,00		
3ª		33.050,31	27.116,00		
4ª		33.050,31	27.116,00		
5ª		33.050,31	27.116,00		
6ª		33.050,31	27.116,00		
7ª		33.050,31	27.116,00		
8ª		33.050,31	27.116,00		
9ª		33.050,31	27.116,00		
10ª		33.050,31	27.116,00		
11ª		33.050,31	27.116,00		
12ª		33.050,31	27.116,00		
<b>TOTAL</b>		<b>396.603,72</b>	<b>27.116,00</b>		

### 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão está no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Met	Indicadores	Descrição	Metodologia	Monitoramento/Cronograma
10.1 - Dimensão Organização e Funcionamento: Espaço Físico	Ambiente organizado e acolhedor, comunicação visual e social.	Os ambientes do CDCM de maneira geral são claros e com boa iluminação. Cada espaço é planejado e organizado de acordo com sua finalidade levando em conta o tipo de atividade que será realizada com as usuárias.	Proporcionar sempre um ambiente agradável e acolhedor para as usuárias; decoração do espaço de acordo com as atividades propostas.	Escuta dos comentários; trimestralmente.
	Ácessibilidade	Acessibilidade não adequada para pessoas com deficiência nos membros inferiores (cadeirantes).	Atendimento individual no nas salas de atendimento do CREAS.	Sempre que necessária
10.2 - Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão dos Recursos financeiros	Espaço Físico, manutenção, preservação e guarda dos materiais.	O CDCM conta com 02 salas para atendimento individual, 01 sala para a equipe técnica, 01 sala para Oficinas de Trabalhos Manuais, 01 espaço para Cursos com carteiras para 2 pessoas, 01 Sala para Grupos de Reflexão, 01 sala para atendimentos coletivos e reuniões, 01 copa para preparo dos alimentos e dois banheiros.	Uso das salas de acordo com a programação das atividades.	Manutenção será realizada quando necessária e semestralmente.
	Alimentação	A alimentação segue cardápios variados. Os alimentos são adquiridos, com bastante variedade.	A Agente Operacional segue as regras de higienização e manipulação de alimentos.	Os alimentos serão adquiridos quinzenalmente. Os cardápios serão atualizados mensalmente. Os cursos de capacitação serão oferecidos quando houver cursos disponíveis.
10.2 - Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão dos Recursos financeiros	Comunicação Visual	Desenvolverá matéria de divulgação do serviço, bem como das atividades realizadas.	Publicitar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela Organização e garantir a presença dos logos da PMSB e da SMADS nos materiais elaborados pela organização.	Folders e Banners. Anualmente
	Acompanhamento das Propostas de Flexibilização	Serão feitas conforme as demandas do mês, respeitando os 25% de limite de Flexibilização.	Acompanhando e analisando cada elemento de despesa e fazendo a transferência de valores de acordo com a necessidade.	O Monitoramento e avaliação serão feitos através de instrumental apropriado e acompanhamento mensal pelo gestor de parceria.

217  
2016.0.049.154-5  
Sislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 613.998.1  
SP-MC/CAS



<p>Através da quitação das despesas e do lançamento das mesmas na prestação de contas.</p>	<p>Será feito através de autorização do gestor de parcerias.</p>	<p>Os elementos de despesas e quantidades estão descritos no instrumental DEAFIN, em caso de imprevistos como sinistros e gastos fora do padrão a despesa será justificada através de documentos legais do ocorrido, a organização das informações administrativas e financeiras será feita através de instrumental e notas fiscais.</p>	<p>Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.</p>	<p>10.3 - Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa</p>
<p>Durante o ano serão oferecidas capacitações e são realizados feedbacks bimestrais através de entrevistas com a gerente e Direção da OSC.</p>	<p>Os funcionários serão selecionados através de entrevista/dinâmica com a equipe técnica e diretor da OSC e Gestor de Parceria.</p>	<p>O quadro de funcionários do CDCM será composto de: 1 Gerente de Serviços I, 1 Psicólogo, 1 Assistente Social, 1 Advogada; 1 Orientadora Socioeducativa, 1 Agentes operacionais. Horário de Funcionamento: 8 horas, semanais, conforme a função exercida pelo funcionário.</p>	<p>Quadro de funcionários e Horário de Funcionamento Participação em ações formativas</p>	<p>10.4 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico-Operativa: Trabalho com Usuários</p>
<p>As reuniões com todos os funcionários serão realizadas mensalmente. Os encontros sobre controle e defesa de direitos acontecerão conforme agenda a ser divulgada.</p>	<p>Reuniões com a equipe para discussão de assuntos pertinentes ao serviço de modo geral. Os profissionais participarão de encontros como: FAS, Fóruns, Conferência Municipal de Assistência Social entre outros.</p>	<p>Postura ética do profissional, desprovida de crenças pré-concebidas, julgamentos e culpabilização da vítima, bem como a garantia do sigilo no atendimento, promovendo segurança a mulher</p>	<p>Postura dos Profissionais Participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.</p>	<p>10.4 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico-Operativa: Trabalho com Usuários</p>
<p>Dependendo do registro a periodicidade do comparecimento da usuária no serviço; pode ser semanal, mensal ou semestral.</p>	<p>Relatórios explicativos, descritivos e/ou circunstanciados individuais serão enviados para encaminhamento e acompanhamento para serviços da rede de Atendimento, quando for o caso.</p>	<p>Será feito registro dos atendimentos individuais pela Equipe Técnica e Serão confeccionados Planos de Metas, relatórios informativos Rede, quando solicitado.</p>	<p>Fluxos de informações de usuários.</p>	<p>10.4 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico-Operativa: Trabalho com Usuários</p>
<p>Os registros serão feitos conforme atendimentos. Discussões de caso quando a demanda exigir e serão registradas no prontuário da usuária. Plano de Metas será atualizado conforme os encaminhamentos realizados.</p>	<p>As discussões de caso serão feitas em encontros programados entre a equipe técnica e técnicos dos serviços da Rede de atendimento.</p>	<p>Registro dos atendimentos individuais pela Equipe Técnica e Planos de Metas, relatórios informativos à Rede, quando solicitado.</p>	<p>Atualização de registro dos usuários, socialização das informações e discussão de casos.</p>	<p>10.4 - Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico-Operativa: Trabalho com Usuários</p>



276  
2016.0.079.154-5  
Gislaine F. F. Coelho  
A.G.P.P. 613.998.1

	<p>Inclusão em programas de transferência de Renda.</p>	<p>Encaminhamento para BPC e outros programas de transferência de renda, os usuários ou familiares cuja demanda for necessária.</p>	<p>Encaminhamento da usuária para serviços da Rede como CREAS, SAS, Equipamentos de Proteção Básica.</p>	<p>Sempre que a demanda exigir.</p>
<p>Mapeamento das Relações de vínculos afetivos.</p>	<p>Observação das relações de afetividade da usuária entre todas as pessoas com as quais ela convive.</p>	<p>Através da sua participação em atividades que lhe são propostas, comportamentos espontâneos em relação a determinados indivíduos sejam eles funcionários, amigos, familiares ou entre as usuárias.</p>	<p>Observação dos comportamentos afetivos. GEOMapa, nos atendimentos individuais com a Assistente Social.</p>	<p>Os planejamentos serão feitos semestralmente e registrados na GRAS. Serão escutadas as opiniões das usuárias sobre as atividades feitas e quais os reflexos que deixaram em cada uma.</p>
<p>Participação dos usuários no planejamento das atividades e aquisições dos mesmos por atividades desenvolvidas. Canais de sugestão e comunicação dos usuários.</p>	<p>Os usuários serão convidados a participar de todas as atividades desenvolvidas sejam de lazer, cultura, sociabilidade, regras e convivência. Também de desenvolvimento da autonomia e autoestima.</p>	<p>Os planejamentos serão feitos pela Equipe técnica, serão desenvolvidos com a participação e ajuda direta das usuárias, sempre levando em conta suas demandas e necessidades mais prementes. As atividades do mês serão afixadas em um quadro de fácil acesso disponível a todas as usuárias.</p>	<p>Atividades diversas conforme planejamento semestral.</p>	<p>Atividades diversas conforme planejamento semestral.</p>
<p>Atividades Externas</p>	<p>Levar os usuários nas diversas opções de atividades e passeios culturais, de lazer, socioeducativos, regionais e datas comemorativas que a região oferece e mesmo em lugares um pouco mais distantes com o objetivo de se familiarizarem com a própria grandeza e diversidade da cidade onde moram.</p>	<p>Através de saídas planejadas e direcionadas que serão feitas com a Equipe técnica.</p>	<p>A avaliação será feita através da participante dos familiares, amigos e comunidade. Poderá ser feita semestral, ou anualmente, ou em eventos sazonais (Dia das Mães, Páscoa, Natal).</p>	<p>Atividades diversas conforme planejamento semestral.</p>
<p>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários. Estimulo à participação dos usuários durante as atividades.</p>	<p>Organização de atividades nas quais os usuários terão a oportunidade de produzir e difundir suas criações como, por exemplo: Bazar Entre Elas. Atividade que será desenvolvida pelo CDCM com o objetivo de incentivar a criatividade e vivenciar a Geração de Renda, oportunizando a vinda de familiares e voluntários, comunidade.</p>	<p>Os usuários produzirão trabalhos sob orientação de uma Oficineira, os quais serão expostos na recepção do serviço e ou em evento específico.</p>	<p>A avaliação será feita através da participante dos familiares, amigos e comunidade. Poderá ser feita semestral, ou anualmente, ou em eventos sazonais (Dia das Mães, Páscoa, Natal).</p>	<p>A avaliação será feita através da participante dos familiares, amigos e comunidade. Poderá ser feita semestral, ou anualmente, ou em eventos sazonais (Dia das Mães, Páscoa, Natal).</p>
<p>Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.</p>	<p>Todas as atividades, eventos, passeios feitos pelo CDCM deverão ser completamente laicos e isentos de qualquer discriminação religiosa, de opção sexual, étnica ou social. O foco sempre será a total integração de todas as usuárias e funcionárias.</p>	<p>Através atividades que incentivem o respeito a toda e qualquer diferença de pensamento, opção ou religião.</p>	<p>O monitoramento será feito através da observação dos comportamentos das usuárias e suas reações diante de alguma situação de diversidade dentro do CDCM. A avaliação dessas observações será feita durante as rodas de conversa que acontecerem com usuárias e equipe técnica.</p>	<p>O monitoramento será feito através da observação dos comportamentos das usuárias e suas reações diante de alguma situação de diversidade dentro do CDCM. A avaliação dessas observações será feita durante as rodas de conversa que acontecerem com usuárias e equipe técnica.</p>

SP-MG/SAS

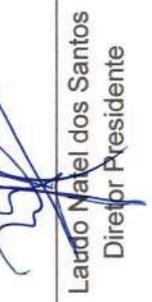
2016.0.079.154-5  
477

Maíleine F. F. Coelho  
A.G.P.P. 619.998.1

SP-MG/SAS

<p>10.5 - Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com a Família.</p>	<p>Mapeamento das relações de Vínculos Afetivos</p> <p>Aquisições familiares por atividade desenvolvida.</p> <p>Serviços de referência e contra referência</p>	<p>As relações de Vínculos Afetivos entre os usuários e seus familiares serão observadas e registradas através dos eventos nos quais a família será convidada a fim de serem trabalhadas e fortalecidas e nos atendimentos sociais individuais.</p> <p>Proporcionar atividades aos familiares e mesmo sugerir atividades a serem desenvolvidas.</p> <p>O encaminhamento será realizado após análise das necessidades que exigem intervenções de natureza socioassistencial.</p>	<p>Participação eventos, passeios, Entrevistas, reuniões e diálogos com a equipe técnica.</p> <p>Participação nas atividades internas e externas.</p> <p>Referência e Contra referência</p>	<p>O monitoramento será feito através de registros sobre as entrevistas e reuniões com a usuária (GEOMapa). Colocações das usuárias sobre seus familiares durante as rodas de conversa feitas pela equipe técnica. A avaliação será de acordo com o tempo de permanência da usuária no serviço. . .</p> <p>O monitoramento será realizado através de formulário de avaliação após a realização das atividades. Trimestral.</p> <p>Sempre que necessário.</p>
<p>10.6 - Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico Operativa: Trabalho com o Território</p>	<p>Participação nas Atividades do Território</p> <p>Articulação com outros serviços socioassistenciais e seus objetivos.</p> <p>Articulação com outros serviços de outras políticas.</p> <p>Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com os usuários /famílias</p>	<p>As usuárias participarão de atividades oferecidas pelo território nas áreas de cultura, lazer, esportes e social tendo assim a oportunidade de se integrarem à comunidade na qual o CDCM está inserido.</p> <p>O CDCM contará com serviços da rede como Abrigos e Centros de Acolhida, CRAS, CAPS, UBS, SASF, Hospital da Região, CCA e CEDESP, Conselho Tutelar, Escolas Públicas e Privadas.</p>	<p>Frequentando eventos promovidos pela Rede de Atendimento ou Órgãos Públicos</p> <p>As usuárias serão atendidas de acordo com suas necessidades e demandas nas áreas de saúde, lazer, educação, moradia, cultura e esportes. Os objetivos são de suprir suas demandas no que diz respeito ao rompimento da situação de violência e vínculo, bem como no empoderamento, autonomia, proteção e garantia de direitos.</p> <p>Serão realizados passeios programados, mostras e bazares de artesanato.</p>	<p>Pela Participação das usuárias nas diversas atividades do território. Quando houver.</p> <p>O monitoramento será feito através da inclusão das usuárias nessa rede de serviços e da discussão dos resultados obtidos juntamente com os profissionais do CDCM.</p> <p>A avaliação será feita através da participação efetiva dos familiares e serviços. O tempo para avaliação será conforme forem acontecendo os eventos.</p>

Data: 29/12/2017

  
Lauro Natel dos Santos  
Diretor Presidente

Do Processo nº. 2016.0.079.154.5

Folha de Informação nº. 278

Melaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 613.998.1  
SP.MG/SAS

INTERESSADO: CDCM MARIAS

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA ADAPTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 076/SMADS/2016

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Defesa da Mulher.

CAPACIDADE: 100 mulheres

A OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida apresentou plano de trabalho atendendo ao solicitado na Portaria 64 SMADS/2017, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Em seu plano de trabalho, a OSC indica seu público alvo prioritário e a forma de acesso, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como a forma de monitoramento, avaliação dos resultados e o cronograma das atividades.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; menciona a falta de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, mas esta dificuldade é superada realizando os atendimentos no CREAS Vila Maria, que funciona no mesmo imóvel piso inferior; bem como será ofertada a alimentação, com cardápio balanceado e diversificado, a higienização dos alimentos e do ambiente, utensílios e pessoal, de forma que atendam ao conceito de Segurança Alimentar; descreve como fará a manutenção do imóvel bem como a preservação e guarda dos materiais e como se dará identificação do serviço, menciona ainda que desenvolveu material de divulgação do mesmo e de suas atividades.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão de Recursos Financeiros- A OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com a verba prevista neste edital demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificando ainda gastos imprevistos, bem como a flexibilização dos elementos de despesas e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão de Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada. Descreve ainda sobre o estímulo à participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários, além de citar como se dará o fluxo de informações individualizadas resguardando a identidade e individualidade de cada um.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC menciona a elaboração de um Plano de Metas com as mulheres vítimas de violência e quando possível em conjunto com os seus familiares, se comprometendo com a participação na construção de alternativas que visem o seu fortalecimento, que auxiliem no rompimento do ciclo de violência; detalha como as usuárias serão estimuladas a participarem do planejamento das atividades que serão desenvolvidas durante o processo de atendimento; descreve quais as redes serão acionadas e como se dará o acionamento dessa rede socioassistencial para o cumprimento das metas estabelecidas junto aos usuários, bem como a mediação de conflitos familiares. No que tange as atividades externas a OSC descreve como garantirá o ingresso das usuárias e seus familiares na rede socioassistencial, demonstrando articulação e fluxo de encaminhamento e acompanhamento. A OSC demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais programas de transferência

de renda através da articulação com os serviços da atenção básica e a importância de identificação e encaminhamento das famílias em incondicionalidades. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede de saúde para a garantia de atendimento dos seus usuários.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como o estímulo da participação da família no planejamento e participação das atividades e eventos. A OSC descreve algumas metodologias, roda de conversas, discussão de casos com equipe técnica do serviço e com a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos, reuniões com as famílias, pesquisa do histórico familiar, dentre outros, que irão contribuir para o alcance das metas.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além da OSC demonstrar conhecimento do território descreve como se dará a articulação com as demais políticas públicas setoriais citando a importância das discussões de casos e reuniões com a rede socioassistencial e de garantia de direitos, bem como a participação nas atividades do território nas áreas de cultura, lazer, esporte e social, dos usuários e de seus familiares, aponta ainda que garantira a laicidade das atividades desenvolvidas.

Consideramos que a **OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida** apresentou as adaptações no Plano de Trabalho de acordo com o estabelecido na Portaria 64 SMADS/2016, bem como contemplou as exigências contidas na Portaria 55/SMADS/2017.



Mirtes Martins de Figueiredo Alves  
Coordenadora - CRESS 19.514  
SAS/MS CREAS VIMARIA